

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019
 Processo Administrativo Nº 067/2019
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
 Data de Publicação: 17/06/2019 17:58:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/07/2019 11:38:04
 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: LOTUS	Modelo: HF630M C/ DR CSI
Descrição: EQUIPAMENTO FIXO DIGITAL PARA RADIOLOGIA EM GERAL			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 178.714,00	Valor Total: 178.714,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	059 02.799.882/0001-22	205.000,00	178.714,00	Não
2 VMI TECNOLOGIAS LTDA	014 02.659.246/0001-03	310.000,00	308.000,00	Não
3 CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020 04.864.204/0001-21	400.000,00	400.000,00	Não
4 KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL	046 71.256.283/0001-85	500.000,00	500.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/07/2019 11:38:05
 Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNID	Marca: AGFA	Modelo: DRYSTAR 5302
Descrição: IMPRESSORA A SECO PARA IMAGENS MEDICAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 20.600,00	Valor Total: 20.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	043 33.255.787/0001-91	32.800,00	20.600,00	Não
2 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	077 17.184.211/0001-24	32.994,63	22.999,00	Sim
3 TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	098 01.536.135/0001-39	36.000,00	28.750,00	Não
4 KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL	046 71.256.283/0001-85	32.994,63	32.994,63	Não

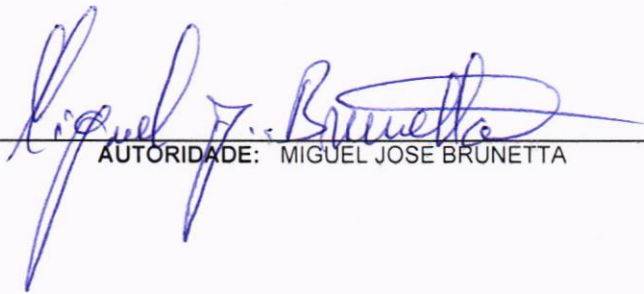
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT



AUTORIDADE: MIGUEL JOSE BRUNETTA



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 324
RUB

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento fixo digital para radiologia e impressora a seco para imagens médicas, destinado a atender o Centro Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.799.882/0001-22 com o valor total do lote de R\$ 178.714,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e catorze reais).

Empresa: IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91 com o valor total do lote de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de julho de 2019.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

TRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DO TERMINO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOLEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: MARCELO DA SILVA BARRETO, pessoa física, inscrita no CPF Nº 864.235.761-49.

DATA DE VIGÊNCIA: 01/08/2019 A 31/07/2020.

Santo Antônio de Leverger-MT, 30 de Julho de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018

DISPENSA 009/2018

CONTRATO Nº 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018, PARA O SEGUINTE OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE MAIS 12 (DOZE) MESES CONTADO A PARTIR DO TERMINO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOLEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: CARLOS ROGÉRIO MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF Nº 827.558.761-15.

DATA DE VIGENCIA: 01/08/2019 A 31/07/2020.

Santo Antônio de Leverger-MT, 30 de Julho de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 014/2019

Ato de homologação

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento fixo digital para radiologia e impressora a seco para imagens médicas, destinado a atender o Centro Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.799.882/0001-22 com o valor total do lote de R\$ 178.714,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e catorze reais).

Empresa: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91 com o valor total do lote de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de julho de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 892, DE 29/07/2019 - COMISSÃO PARA DEFINIR O VALOR DA TERRA NUA (VTN)

LEI ORDINÁRIA Nº 892, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARITÁRIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS PARA DISCUTIR E DEFINIR A PAUTA DE VTN - VALOR DA TERRA NUA - NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado, sempre que houver a necessidade de apuração da VTN - Valor da Terra Nua a ser informada à RFB - Receita Federal do Brasil, para efeito de cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural, a criar comissão paritária entre Poder Público Municipal, técnicos da EMPAER-MT, Sindicatos Rurais, contadores, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Cooperativas, Representantes de Associações Comunitárias, Corretores de Imóveis, Imobiliárias, Lideranças Locais, e Produtores Rurais do Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º A Comissão será presidida por pessoa indicada pelo Poder Executivo, que terá a responsabilidade de organizar e documentar todas as tratativas.

Art. 3º As reuniões serão tantas quantas forem suficientes para alcançar seu desiderato, dentro do prazo para envio pelo município a Receita Federal do Brasil, cuja decisão será reduzida a termo, com assinaturas dos componentes presentes na reunião final da Comissão.

Art. 4º A convocação dos membros para a reunião que alude o art. 1º será feita pelo presidente com notificação pessoal do convocado.

Parágrafo único. Na tentativa de convocação por duas vezes inexitosa de algum membro, o presidente comunicará ao órgão ou instituição na qual representa para que indique novo membro, reduzindo a termo em ata

Art. 5º Mesmo que o Município opte por empresas ou profissionais ou qualquer outra forma de se apurar a VTN, o relatório final obrigatoriamente deverá passar pela avaliação e ciência da comissão, que deverá ser convocada para este fim.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município.

São Félix do Araguaia-MT, 29 de julho de 2019.

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 888, DE 01/07/2019 - DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA

LEI ORDINÁRIA Nº 888, DE 1º DE JULHO DE 2019.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA, FILAS PREFERENCIAIS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAL.